



Prefeitura Municipal de Assis

DE: 2222/1991
Fls. 1/1

DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 991

GABINETE DO PREFEITO

Disciplina o trânsito em diversas ruas da cidade de Assis.

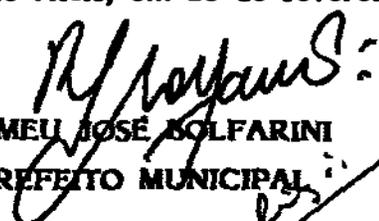
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis , no uso de suas atribuições legais e em especial ao ítem c do inciso V, do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis, e

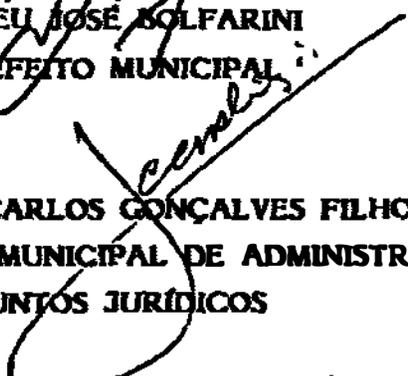
considerando a necessidade de se disciplinar o trânsito na Avenida Armando de Sales Oliveira e adjacências,

DECRETA:

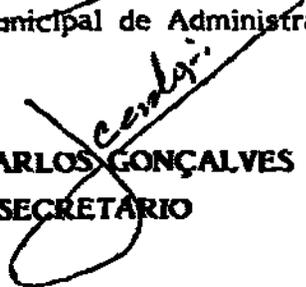
- Artigo 1º** - O trânsito na Rua José Teodoro, terá fluxo direcionado pelo sistema de mão única desde a Praça Arlindo Luz, até a sua confluência com a Avenida Armando de Sales Oliveira.
- Parágrafo Único** - O trânsito da Avenida Armando de Sales Oliveira, no trecho compreendido entre as Ruas José Teodoro até a rua Benedito Lutti (triângulo), obedecerá o sistema de mão dupla.
- Artigo 2º** - Da Rua Benedito Lutti até o final da Avenida Armando de Sales Oliveira, terá mão única no sentido centro-bairro.
- Artigo 3º** - O trânsito da Rua Brasil, terá mão única de direção, no sentido bairro-centro, da esquina da Rua José Bonifácio até o seu cruzamento com a Avenida Rui Barbosa.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de março de 1 991.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de fevereiro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO